



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 323ª RO de 15/09/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1611/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
		PROTOCOLO N. J2020/119009-0 INTERESSADO: RN ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa deverá atuar exclusivamente em atividades nas áreas das engenharias elétrica, eletrônica e de segurança do trabalho. Terá restrições a: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; instalação e manutenção de sistemas centrais de condicionadores de ar, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de fundações; obras de alvenaria; elaboração de projetos na construção civil. No âmbito das instalações de sistema de prevenção contra incêndio e da sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/09/2020.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM